



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.451 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.367 de 11 de agosto de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir de 04 de setembro de 2023 ao Servidor Público Municipal, **GLAUCO TIRONI GARCIA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **GLAUCO TIRONI GARCIA**, a partir do dia **11** de setembro de 2023. O Servidor é ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE – SAMAE.***

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL